

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.449-B DE 2006**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TAPÉJARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 444 de 11 de outubro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Tapejara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente**

**Deputado GERALDO PUDIM
Relator**